SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
11/11/2026 - 34ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR. Fala da Presidência.) - Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 11 de novembro de 2026.

A Presidência comunica que está aberto o prazo para apresentação de sugestões de emendas ao PLN 24/2026 (PLOA 2027), perante a Comissão de Ciência e Tecnologia, cujo encerramento ocorre dia 13 de novembro, sexta-feira, portanto daqui a dois dias, às 18h, com reunião deliberativa prevista para o dia 18 de novembro de 2026, próxima semana, quarta-feira, às 10h, no nosso horário habitual.

Quanto à apresentação de sugestões de emendas ao PLN 2/2026 (PLDO 2027), perante esta Comissão, o prazo será aberto dia 16 de novembro de 2026, segunda-feira, encerrando-se no dia 20 de novembro de 2026, sexta-feira, às 18h, com reunião deliberativa prevista para o dia 25 de novembro de 2026, quarta-feira, às 10h.

O Relator das emendas da CCT a ambos os projetos será o Senador Izalci Lucas.

Lembrando aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que essas informações também já foram enviadas aos gabinetes dos Senadores e Senadoras.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 32ª e 33ª Reuniões desta Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias na Comissão, ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores e Senadoras votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais.

A pauta é composta por 61 itens, sendo 5 projetos de lei não terminativos nesta Comissão e 56 projetos de decreto legislativo. Se não houver discordância do Plenário, votaremos em globo os itens terminativos, que exigem votação nominal.

Eu quero salientar que foram retirados de pauta, a pedido dos autores, os itens 2, 3 e 4.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 3519, DE 2025

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para prover base legal à regulamentação do uso de aeronaves autônomas e remotamente pilotadas no Brasil, e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para dar prioridade, pelo período mínimo de 2026 a 2030, ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica ligada às aeronaves autônomas e remotamente pilotadas.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Favorável ao projeto, com uma Emenda de redação que apresenta, e à Emenda n° 1-CCT.

Observações:

A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura após a deliberação da CCT.

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 4449, DE 2024

- Não terminativo -

Institui a obrigatoriedade para que as empresas de apostas informem os usuários sobre os riscos associados aos jogos de azar.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor após a deliberação da CCT.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 5256, DE 2025

- Não terminativo -

Disciplina a compra e a venda de ativos virtuais por pessoas físicas residentes e por pessoas jurídicas sediadas no País.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CCT.

Observações:

A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após a deliberação da CCT.

)

Então, permanecem os itens nºs 1 e 5, que serão votados com a presença dos Srs. Relatores na sequência.

Passamos, então, em primeiro lugar, à análise dos projetos de decreto legislativo relacionados a serviços de radiodifusão, itens 6 a 61 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 431, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 589, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 251, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brito Junior de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Peruíbe, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 276, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vera Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 474, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Torre Forte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritama, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 484, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 504, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 517, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marabá, Estado do Pará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Beto Faro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 318, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 754, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salinas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 218, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 399, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1144, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Apoio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1145, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária A Voz de Grussaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1147, DE 2025

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Zé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1004, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Serviço de Assistência Social - SAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1019, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alvarenga, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1028, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 424, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 876, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 892, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Solidariedade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 897, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 714, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Metrópole para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Andradina, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 379, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé - ACCCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 270, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Nazaré" para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 218, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 477, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 574, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacaraú, Estado da Paraíba.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 907, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária de Amparo Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anagé, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 138, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 154, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 500, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 538, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 624, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rocco Junior & Rocco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Faxinal, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 297, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Voz Serrana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 155, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultura e Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 165, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 437, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Fronteira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 626, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Serrote Educativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Serrolândia, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 655, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 793, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Macatuba, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1045, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 510, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 811, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 231, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pardinho, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 155, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 408, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 415, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Feira Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 54

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 571, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário com Rádio Local - Panorama FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1115, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Livre Comunitária de Capoeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 56

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 207, DE 2022

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente de Ouricuri-ABO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 224, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sobral, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 58

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 367, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luzilândia, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 374, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turiaçu, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 60

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

ITEM 61

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 94, DE 2024

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Caririense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Considerando que a publicação foi realizada com antecedência superior ao prazo determinado pelo Regimento Interno desta Casa, consulto os Senadores e as Senadoras, e em especial os Relatores, se por uma questão de economia processual e racionalização dos trabalhos podemos realizar a dispensa da leitura dos relatórios dos projetos de decreto legislativo, passando diretamente à discussão e à deliberação dos itens que exigem votação nominal. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, esta Presidência dá como lidos os relatórios apresentados aos itens 6 a 61 da pauta.

Coloco em discussão os itens 6 a 61 da pauta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco agora em votação em globo os itens 6 a 61 da pauta, projetos de decreto legislativo relacionados a serviços de radiodifusão.

A votação será nominal.

Os Senadores e as Senadoras que votam com os Relatores votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR) - Quero esclarecer que os itens 1 e 5 serão discutidos com a presença dos Relatores, são itens não terminativos; então, não haverá votação, obviamente, nominal para esses itens.

Então, eu solicito também às assessorias aqui presentes que entrem em contato com os membros, porque nós temos quórum na Comissão para a votação nominal dos itens 6 a 61. *(Pausa.)*

Enquanto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras estão votando e aguardando o quórum necessário para a apreciação, em caráter terminativo, das matérias, eu quero lembrar a todos e todas, inclusive às pessoas que nos acompanham pelo Brasil e que têm proximidade com ciência, tecnologia, inovação e informática, que esse é um período importante para a elaboração de emendas para o Orçamento de 2027.

Ficaríamos extremamente satisfeitos se, mesmo que individualmente, as pessoas que quiserem - não é, Matheus, nosso Secretário? -, se reportassem a áreas importantes. Podem fazê-lo através dos nossos meios de comunicação, para que a gente possa, entre esta semana e a outra, fazer o filtro também, para ver se são emendas individuais ou junto com outra emenda, um espelho das emendas. Reforço esse ponto de vista, particularmente, em relação às audiências públicas realizadas.

Inclusive ontem fizemos uma audiência extremamente interessante com a participação da Universidade Federal do Paraná e de quatro ministérios - até o Reitor da universidade, Marcos Sunye, esteve presente, e a Vice-Reitora Camila Fachin -, sobre ondas de calor nas periferias, que é um desafio. E houve tantas ideias, tantas sugestões, que nós até dissemos, na nossa fala de ontem, nas nossas observações, que se eu fosse Prefeito ou Governador, eu olharia muito bem o que foi dito na audiência pública, para que isso signifique mais segurança, mais conforto, mais embasamento, num planejamento público municipal e estadual.

Agora, as pessoas que participaram das audiências - Agência Espacial, Cemaden, Inpe, terras-raras, educação digital -, tantas áreas importantes... Até nós estamos fazendo um espelho, e a Secretaria está fazendo um filtro para que as coisas se encaixem, porque tantas pessoas vieram aqui para explicar de maneira extraordinária, na área de doenças raras também, do ponto de vista da ciência e tecnologia. Porque doenças raras podem ser do ponto de vista da saúde, da educação, da assistência, mas a gente tem que ter pesquisa nessa área, inclusive o ministério tem linhas específicas para essa finalidade.

Então, todos estamos convidados a fazermos um esforço concentrado nesta semana para que as ideias cheguem, que haja continuidade. Esse é um desdobramento bonito e importante de audiências públicas, pensar no financiamento, tanto quanto possível, através de emendas, porque tem que haver um financiamento - como tem - permanente, adequado, mas até na área da Agência Espacial Brasileira, a própria Comissão esteve presente num evento internacional no ano passado, na Austrália, em Sydney, e é muito bom de ver como os jovens estão se envolvendo com isso, há *startups* inúmeras. Então, todo mundo está convidado a fazer isso, e nós organizamos aí, na Secretaria, sob a coordenação do Matheus, de todo mundo do gabinete, e facilitamos inclusive o trabalho do Relator, que será o Senador Izalci Lucas.

Então, a todos que estão presentes, mas também particularmente os que estiverem nos acompanhando pelos meios de comunicação do Senado. A gente agradece. *(Pausa.)*

Nós, na verdade, já temos o quórum, mas vamos aguardar um pouco mais para que as pessoas possam ainda se manifestar pelo voto em relação aos PDLs. *(Pausa.)*

Consulto se todos os Senadores e Senadoras já votaram. *(Pausa.)*

Está, então, encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que o resultado seja apurado no painel de votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR) - Votaram SIM 10 Senadores e Senadoras; NÃO, 0.

Abstenção: nenhuma.

Quórum: 11.

Estão aprovados os projetos, nos termos de seus respectivos pareceres.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Agradeço a presença do Senador Carlos Portinho.

Parabenizo V. Exa. pela eleição também, importante parabenizar o povo do Rio de Janeiro por isso também. Escolher o representante é uma responsabilidade muito importante, e V. Exa. representa muito bem o povo daquele estado. É uma honra tê-lo aqui.

Eu havia mencionado antes que nós havíamos votado, estávamos votando os PDLs, porque o item 1, que V. Exa. vai relatar, e também o item 5, pelo Senador Sérgio Petecão, têm natureza não terminativa, então, isso não implicaria nova votação.

Muito bem.

Passamos então ao item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 134, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos após a deliberação da CCT.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RJ. Como Relator.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esse é um projeto bem importante. Inclusive, recebi uma nota técnica do Sebrae e compartilho da mesma compreensão.

Dessa feita, o parecer é referente ao PLP 134, de 2020.

O relatório.

Considerando a prévia publicação do parecer, eu solicito vênia para ir direto à análise.

Inicialmente, registro que não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Outrossim, considerando que o projeto será posteriormente apreciado pela CAE, a presente análise restringe-se aos aspectos de inovação tecnológica, no âmbito da competência desta Comissão.

A proposta é meritória. Dentro do arcabouço legal de incentivos à inovação, destaca-se a Lei 11.196, de 2005, conhecida como Lei do Bem, que, em seu art. 18, assegura que as importâncias recebidas por microempresas, pequenas empresas ou inventores independentes não são consideradas receita ou rendimento tributável, desde que integralmente utilizadas na realização da pesquisa ou no desenvolvimento de inovação tecnológica. A empresa contratante de pesquisa, por sua vez, pode deduzir esses valores como despesas operacionais, beneficiando-se do incentivo fiscal.

Dessa forma, a lei estimula empresas de maior porte a contratar serviços de pesquisa e desenvolvimento junto a *startups*, pequenas empresas ou inventores, sem gerar passivo tributário para estes.

Entretanto, tal benefício não está plenamente disponível para as empresas de menor porte. As sucessivas pesquisas de inovação conduzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que as empresas de pequeno porte enfrentam dificuldades para acessar os incentivos governamentais voltados ao investimento em inovação.

O objetivo primeiro do projeto é justamente resolver esse problema ao incentivar o desenvolvimento das pequenas empresas de base tecnológica. Para tanto, as empresas que desejarem investir em inovação terão um incentivo adicional para contratar os serviços de pesquisa tecnológica de empresas menores. Com a alteração proposta, tais valores poderão ser deduzidos como despesas operacionais, sem que sejam considerados receita tributável para as empresas optantes pelo Simples Nacional que os receberem, ampliando, assim, o alcance da Lei do Bem.

Cabe registrar que, após a apresentação do projeto, foi editada a Lei Complementar nº 182, de 2021, que instituiu o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador, que inclusive eu relatei aqui. Considerando a convergência entre os objetivos daquele diploma e a medida proposta, entendemos pertinente explicitar - explicitar, apenas - no substitutivo que será apresentado que a exceção à limitação prevista no art. 24 da Lei Complementar nº 123, de 2006, também alcança as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional enquadradas como *startups.*

O projeto, assim, contribui para fortalecer o ecossistema de inovação nacional ao gerar dinamismo para as *startups*, reduzir custos de inovação e aproximar grandes e pequenas empresas em termos de acesso a mecanismos de incentivo à inovação tecnológica.

Como forma de corrigir a numeração dos artigos e de incorporar o aperfeiçoamento relativo à aplicação da medida às empresas enquadradas como *startups*, oferecemos um substitutivo.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2020, na forma do substitutivo já previamente publicado.

Esse é o relatório, Presidente. Peço o apoio dos pares e aprovação desse simples, mas importante, aperfeiçoamento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR) - Agradeço a V. Exa.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo).

A matéria vai para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós retiramos de pauta, Senador Carlos Portinho, os itens 2, 3 e 4, a pedido dos Relatores, em função de emendas de Plenário também e de outras justificativas.

Então, eu peço a V. Exa. para ser o Relator *ad hoc* do item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 1159, DE 2026

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para instituir diretrizes de acessibilidade cognitiva e garantir o direito ao suporte humano na transição digital de serviços essenciais.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatoria: Senador Carlos Portinho (Relator Ad hoc)

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, acolhidas parcialmente as Emendas nº 1-T e 2-T.

Observações:

A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa após a deliberação da CCT.

A relatoria é do Senador Sérgio Petecão, favorável ao projeto.

Concedo a palavra a V. Exa., como Relator *ad hoc*, Senador Carlos Portinho, para a leitura do relatório.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RJ. Como Relator.) - Aceito essa responsabilidade, Sr. Presidente, de substituir, na relatoria, o nosso querido Senador Petecão e faço com prazer pelo projeto e pelo interesse que comungamos.

Eu peço vênia para ir direto à análise, então, Presidente.

Conforme determina o art. 104-C, incisos I e IX, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CCT deliberar a matéria em tela, relativa a desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica.

O propósito declarado da proposição em análise é enfrentar a chamada exclusão por digitalização: a substituição de canais presenciais por canais digitais como a única via de acesso a serviços essenciais pode prejudicar pessoas idosas com baixo letramento digital.

Quanto à necessidade de solução legislativa, o tema já é parcialmente tratado por normas gerais de atendimento prioritário e de acessibilidade (Lei 10.048, de 2000, e Lei 10.098, de 2000) e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 2015), mas nenhuma delas impõe, de forma específica, a manutenção de canal presencial humano como condição de oferta de serviços bancários, de saúde, previdenciários e de utilidade pública. Há, portanto, espaço normativo a ser preenchido.

No entanto, em iniciativas como a do projeto analisado, deve-se evitar um viés etarista.

Há estudos que apontam para o crescente número de pessoas idosas engajadas digitalmente. O artigo "Uso de *smartphone* por pessoas idosas no processo de envelhecimento saudável: uma teoria fundamentada nos dados", por exemplo, apontou

que a busca por competências digitais tem tornado a pessoa idosa protagonista da aprendizagem. Ser uma pessoa idosa, portanto, não significa ser uma pessoa anacrônica.

Reconhece-se, contudo, que, de fato, expressivo contingente da população idosa se depara com barreiras de acesso a serviços públicos ou de utilidade pública. As pessoas idosas não desfrutam da condição de nativas digitais, pois nasceram antes da ampla disseminação de tecnologias como a internet. Inseridas em uma sociedade em constante transformação, convivem com a rápida migração de diversos serviços públicos e essenciais para o ambiente digital.

Nem sempre é possível acompanhar o ritmo acelerado das mudanças decorrentes do desenvolvimento científico. Recursos como o internet *banking*, por exemplo, reputados como um relevante avanço tecnológico, podem representar um processo complexo e de difícil utilização para gerações mais antigas. Em situações extremas, chegam a comprometer o exercício do direito de movimentar a própria conta bancária.

Fatores socioeconômicos também podem dificultar o acesso a *smartphones* ou a serviços de telefonia móvel e, consequentemente, inviabilizar a conexão aos serviços desejados. Assim, também é necessário assegurar os direitos de pessoas vulneráveis sob o ponto de vista socioeconômico, independentemente de serem ou não pessoas idosas ou com deficiência.

Cumpre registrar, por fim, que alguns setores já contam com atos normativos infralegais que regulam, em diferentes níveis, o atendimento presencial. Essa regulamentação, contudo, é fragmentada e sem a estabilidade e a generalidade próprias de uma lei. Nesse sentido, a elevação da matéria ao *status* legal confere maior segurança jurídica e uniformidade à proteção, além de alcançar setores ainda não contemplados por regulamentação específica.

Com efeito, a tecnologia não pode substituir integralmente o atendimento humano, sob pena de violar todo o arcabouço legislativo protetivo dos direitos de pessoas idosas e de outros grupos vulneráveis, bem como de agravar o problema social da marginalização desses grupos populacionais.

Ante o exposto, propõe-se a aprovação da matéria por meio do substitutivo, que engloba as alterações acima indicadas, bem como aprimoramentos textuais e de técnica legislativa. Entendemos que, desse modo, o disposto pelo PL configurará medida proporcional para contribuir com a eliminação dos óbices tecnológicos identificados, visto que, ao mesmo tempo em que busca enfrentar a exclusão digital, apresenta o fomento de programas com o fim de promover a inclusão digital.

O voto.

Em face dos argumentos expostos, opinamos pelo acolhimento parcial das Emendas nº 1-T e nº 2-T e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.159, de 2026, na forma do substitutivo a seguir apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR) - Agradeço a V. Exa., Senador Carlos Portinho.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 3-CCT (Substitutivo) e acolhidas parcialmente as Emendas nº 1-T-CCT e 2-T-CCT.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR) - Pois não, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) - RJ. Pela ordem.) - Se me permitir, queria fazer um agradecimento, que eu não pude fazer antes, pela aprovação de alguns projetos, como o Projeto de Decreto Legislativo 318, referentes ao funcionamento de rádios, em especial à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária da Costa Verde, que executa o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Maricá; à Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, para executar serviços de radiodifusão comunitária no Município de São José do Vale do Rio Preto - querida cidade, segunda cidade que me deu, proporcionalmente, mais votos; inclusive, nesta última eleição, em primeiro lugar -; à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, que executa no Município de Conceição de Macabu; assim como à Associação Comunitária Cultural e Educacional, que executa

no próprio Município do Rio de Janeiro, minha cidade; à Associação Comunitária A Voz de Grussaí, que executa no Município de São João da Barra, lá no norte do nosso Estado do Rio de Janeiro. E, por fim, agradeço a aprovação do funcionamento da Rádio Zé Ltda., para explorar serviços de radiodifusão lá no Município de Resende, município também onde tenho estado muito presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer a V. Exa. pela condução da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) - PR) - Agradecemos novamente a V. Exa., Senador Carlos Portinho. Parabéns também pelos relatórios das rádios. Rádios sempre aproximam as pessoas, trazem informações, tornam a comunidade mais vibrante, televisão, jornais, os meios de comunicação.

Queremos aproveitar para parabenizar todos os PDLs aprovados no dia de hoje e que representam também um avanço, nesse sentido, no Brasil. Parabéns a todos.

Agradeço a todos e a todas. Agradeço ao Matheus, à equipe maravilhosa aqui, sempre trabalhando, firmes, nos ajudando, organizando todo o material, aos meios de comunicação do Senado, à Consultoria do Senado e a participação de todas as pessoas, lembrando o que já mencionamos em relação às emendas e pedindo a participação da sociedade, particularmente daquelas pessoas que participaram de audiências públicas, para que a Secretaria consiga também organizar esse filtro nesses dias, para decisão na semana que vem, está bom?

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença e a participação de todos e declaro encerrada a presente reunião. Usei a palavra "sessão" ontem equivocadamente, mas hoje estou usando a palavra correta, que é o encerramento desta reunião.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 10 horas e 33 minutos.)